



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - MDB

INDICAÇÃO Nº /2025 – CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá Coronel EDVALDO MAFRA, que requeiro a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da cidade de Porto Grande, para garantir segurança e organização no trânsito, evitando acidentes e proporcionando um melhor fluxo de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sinalizar as ruas e avenidas da cidade de Porto Grande, com sinalização horizontal (faixas na pista) e sinalização vertical (placas) principalmente as que foram asfaltadas recentemente e revitalizando as outras vias, com o objetivo de organizar o trânsito. A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança dos motoristas pedestres e ciclistas que utilizam essas vias, evitando acidentes, os serviços incluem a repintura completa de faixas, com a instalação de novas placas de orientação e a manutenção daquelas que já existem, regulamentando limite de velocidade, locais de ultrapassagem, faixas de pedestre, visando reduzir a velocidade dos veículos.

Diante do exposto, solicitamos ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, a adoção das providências técnicas e operacionais.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de outubro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira
Vereadora – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

